

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **PROCLIMA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no Setor SOF Sul, Quadra 16, Conjunto A, nº 4, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71215-281, inscrita no CNPJ nº 00.578.617/0001-99, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Reequilíbrio econômico-financeiro;
 - c) Repactuação;
 - d) Reajuste;
 - e) Cláusula preço;
 - f) Garantia contratual;
 - g) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 22/03/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 22/03/2024 a 21/03/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 22/03/2025 a 21/03/2026
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 22/03/2026 a 21/03/2027

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3. Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, motivado pela alteração na tributação incidente sobre a folha de pagamento da **CONTRATADA**, imposta pela Lei nº 14.973/2024, as partes resolvem ajustar as alíquotas das contribuições ao INSS, que passa de 0% para 5% a partir de

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

01/01/2025, e 10% a partir de 01/01/2026; e da CPRB, que passa de 4,5% para 3,6% a partir de 01/01/2025, e 2,7% a partir de 01/01/2026, conforme planilhas de composição de custos anexas.

REPACTUAÇÃO

4. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/05/2025, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2027 número de registro no MTE DF000663/2025, conforme Anexo I.

REAJUSTE

5. Reajuste dos preços dos custos dos insumos diversos (uniformes, materiais e equipamentos e EPI) pelo IPCA acumulado no período de 03/2024 a 02/2025, correspondente a 4,441350%, a partir de 13/03/2026.

CLÁUSULA PREÇO

6. O impacto estimado das alterações decorrentes deste termo é de R\$ 1.628.627,19, sendo:

6.1. Reequilíbrio, repactuação e reajuste:

6.1.1 R\$ 85.313,03, referente ao retroativo do período de 01/01/2025 a 21/02/2026.

6.1.2 R\$ 109.197,40, estimado para o período de 22/02/2026 a 21/03/2026.

6.2. Prorrogação:

6.2.1 R\$ 1.314.116,76, referente ao período de 22/03/2026 a 21/03/2027.

6.2.2 R\$ 120.000,00, referente aos serviços eventuais sob demanda, conforme item 9.3.1 do Documento nº 1 do contrato original.

7. O valor mensal estimado será de R\$ 109.509,73.

GARANTIA CONTRATUAL

8. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

9. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 81.431,36, que corresponde a 5% do valor contratado.
10. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 10.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

11. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00349/2024 - celebrado em 21 de março de 2024 e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: PROCLIMA ENGENHARIA LTDA

Nome: Guillermo Amaral Funes
Cargo: Sócio Administrador

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

ANEXO I

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 1 - DE 01/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Encarregado	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.402,13
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%	2.000,73
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		587,87
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		606,64
Subtotal 1		6.597,37
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	659,74
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	604,52
Subtotal 2		1.264,25
Subtotal 3		7.861,62
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	801,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.662,95
FATOR K		2,55

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Encarregado	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.402,13
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		37,87
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		84,70
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.596,64	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	5,62%

TOTAL DOS ENCARGOS 58,81%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Encarregado	1	220	8.662,95	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.662,95
Valor mensal do Posto 1				8.662,95

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF 0000690/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.510,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 1 - DE 01/05/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Encarregado	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.606,26
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%	2.120,77
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		668,13
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		606,64
Subtotal 1		7.001,81
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	700,18
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	641,58
Subtotal 2		1.341,76
Subtotal 3		8.343,56
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	850,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.194,01
FATOR K		2,55

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Encarregado	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.606,26
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	25,62
	2.B. Auxílio alimentação	642,51
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	84,70
	3.B. Materiais	142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI	379,66
	3.D. Outros (especificar)	-
	TOTAL	4.881,03

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	5,62%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

58,81%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Encarregado	1	220	9.194,01	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.194,01
Valor mensal do Posto 1				9.194,01

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 1 - DE 01/01/2026 A 12/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Encarregado	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.606,26
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%	2.346,67
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		668,13
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		606,64
Subtotal 1		7.227,70
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	722,77
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	662,27
Subtotal 2		1.385,04
Subtotal 3		8.612,75
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%	784,69
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.397,43
FATOR K		2,61

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Encarregado	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.606,26
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		25,62
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		84,70
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.881,03	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAJ / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	6,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

TOTAL DOS ENCARGOS 65,07%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Encarregado	1	220	9.397,43	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.397,43
Valor mensal do Posto 1				9.397,43

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 1 - A PARTIR DE 13/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Encarregado	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.606,26
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%	2.346,67
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		668,13
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		633,57
Subtotal 1		7.254,64
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	725,46
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	664,74
Subtotal 2		1.390,21
Subtotal 3		8.644,84
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%	787,61
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.432,45
FATOR K		2,62

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Encarregado		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.606,26
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		25,62
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		88,46
	3.B. Materiais		148,61
	3.C. Equipamentos ou EPI		396,51
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			4.907,97

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	6,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

TOTAL DOS ENCARGOS 65,07%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Encarregado	1	220	9.432,45	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.432,45
Valor mensal do Posto 1				9.432,45

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 2 - DE 01/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Téc. Rede Lógica / Telefonia		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			2.430,10
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%		1.429,10
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			646,19
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			593,51
Subtotal 1			5.098,90
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%		509,89
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%		467,21
Subtotal 2			977,10
Subtotal 3			6.076,00
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%		619,31
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			6.695,31
FATOR K			2,76

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Rede Lógica / Telefonia		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.430,10
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		96,19
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			3.669,80

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	5,62%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

TOTAL DOS ENCARGOS 58,81%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Rede Lógica / Telefonia	1	150	6.695,31	150
Valor mensal da Mão de Obra				6.695,31
Valor mensal do Posto 2				6.695,31

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF 0000690/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.510,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 2 - DE 01/05/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Téc. Rede Lógica / Telefonia		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.575,91	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%	1.514,84	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		729,96	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51	
Subtotal 1		5.414,22	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	541,42	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	496,10	
Subtotal 2		1.037,53	
Subtotal 3		6.451,74	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	657,62	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.109,36	
FATOR K	2,76	#REF!	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Téc. Rede Lógica / Telefonia	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.575,91
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		87,45
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.899,37	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
				Somatório do GRUPO 4	5,62%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

TOTAL DOS ENCARGOS 58,81%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Rede Lógica / Telefonia	1	150	7.109,36	150
Valor mensal da Mão de Obra				7.109,36
Valor mensal do Posto 2				7.109,36

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 2 - DE 01/01/2026 A 12/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Rede Lógica / Telefonia	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.575,91
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%	1.676,20
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		729,96
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		5.575,57
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	557,56
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	510,89
Subtotal 2		1.068,45
Subtotal 3		6.644,02
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%	605,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.249,34
FATOR K		2,81

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Rede Lógica / Telefonia		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A Salário base		2.575,91
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A Transporte		87,45
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			3.899,37

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	6,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

TOTAL DOS ENCARGOS 65,07%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Rede Lógica / Telefonia	1	150	7.249,34	150
Valor mensal da Mão de Obra				7.249,34
Valor mensal do Posto 2				7.249,34

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 2 - A PARTIR DE 13/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Rede Lógica / Telefonia	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.575,91
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%	1.676,20
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		729,96
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		619,86
Subtotal 1		5.601,92
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	560,19
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	513,30
Subtotal 2		1.073,50
Subtotal 3		6.675,42
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%	608,18
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.283,60
FATOR K		2,83

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Rede Lógica / Telefonia		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.575,91
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		87,45
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		74,74
	3.B. Materiais		148,61
	3.C. Equipamentos ou EPI		396,51
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.925,72	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	6,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

TOTAL DOS ENCARGOS 65,07%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Rede Lógica / Telefonia	1	150	7.283,60	150
Valor mensal da Mão de Obra				7.283,60
Valor mensal do Posto 2				7.283,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 3 - DE 01/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Bobeiro Hidráulico	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.034,10
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%	1.784,30
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		646,19
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		6.058,10
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	605,81
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	555,10
Subtotal 2		1.160,91
Subtotal 3		7.219,01
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	735,82
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.954,83
FATOR K		2,62

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Téc. Bobeiro Hidráulico	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.430,10
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	Adicional de insalubridade CCT		604,00
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		96,19
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			4.273,80

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
				Somatório do GRUPO 4	5,62%

TOTAL DOS ENCARGOS 58,81%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Bobeiro Hidráulico	1	220	7.954,83	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.954,83
Valor mensal do Posto 3				7.954,83

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF 0000690/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.510,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 3 - DE 01/05/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Bombeiro Hidráulico	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.255,91
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%	1.914,74
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		729,96
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		6.494,11
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	649,41
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	595,06
Subtotal 2		1.244,47
Subtotal 3		7.738,58
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	788,78
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.527,36
FATOR K		2,62

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Téc. Bombeiro Hidráulico			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.575,91	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno			
	1.E. Adicional de hora extra			
	1.F. Intervalo intrajornada			
Benefícios mensais e diários	Adicional de Insalubridade CCT		680,00	
	2.A. Transporte		87,45	
	2.B. Auxílio alimentação		642,51	
	2.C. Assistência médica e familiar			
	2.D. Auxílio creche			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			
	2.F. Assistência odontológica			
	2.G. Outros (especificar)			
	Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
		3.B. Materiais		142,28
3.C. Equipamentos ou EPI			379,66	
3.D. Outros (especificar)				
TOTAL		4.579,37		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	5,62%

TOTAL DOS ENCARGOS 58,81%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Bombeiro Hidráulico	1	220	8.527,36	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.527,36
Valor mensal do Posto 3				8.527,36

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 3 - A PARTIR DE 13/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Bombeiro Hidráulico	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.255,91
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%	2.118,69
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		729,96
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		619,86
Subtotal 1		6.724,41
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	672,44
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	616,16
Subtotal 2		1.288,60
Subtotal 3		8.013,01
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%	730,05
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.743,06
FATOR K		2,69

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Bombeiro Hidráulico		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.575,91
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	Adicional de Insalubridade CCT		680,00
Benefícios e diários mensais e diários	2.A. Transporte		87,45
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		74,74
	3.B. Materiais		148,61
	3.C. Equipamentos ou EPI		396,51
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			4.605,72

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
				Somatório do GRUPO 4	6,88%

TOTAL DOS ENCARGOS 65,07%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Bombeiro Hidráulico	1	220	8.743,06	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.743,06
Valor mensal do Posto 3				8.743,06

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 4 - DE 01/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Combate Prevenção Incêndio	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.430,10
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%	1.429,10
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		646,19
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		5.098,90
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	509,89
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	467,21
Subtotal 2		977,10
Subtotal 3		6.076,00
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	619,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.695,31
FATOR K		2,76

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Téc. Combate Prevenção Incêndio	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.430,10
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		96,19
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			3.669,80

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	5,62%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

TOTAL DOS ENCARGOS 58,81%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Combate Prevenção Incêndio	1	150	6.695,31	150
Valor mensal da Mão de Obra			6.695,31	
Valor mensal do Posto 4			6.695,31	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF 0000690/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.510,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 4 - DE 01/05/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Combate Prevenção Incêndio	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.575,91
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%	1.514,84
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		729,96
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		5.414,22
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	541,42
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	496,10
Subtotal 2		1.037,53
Subtotal 3		6.451,74
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	657,62
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.109,36
FATOR K		2,76

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Combate Prevenção Incêndio		Qtde de Passagens
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.575,91
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		87,45
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.899,37	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	5,62%

TOTAL DOS ENCARGOS 58,81%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Combate Prevenção Incêndio	1	150	7.109,36	150
Valor mensal da Mão de Obra				7.109,36
Valor mensal do Posto 4				7.109,36

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 4 - DE 01/01/2026 A 12/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Téc. Combate Prevenção Incêndio		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários			2.575,91
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%		1.676,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			729,96
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			593,51
Subtotal 1			5.575,57
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%		557,56
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%		510,89
Subtotal 2			1.068,45
Subtotal 3			6.644,02
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%		605,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			7.249,34
FATOR K			2,81

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Téc. Combate Prevenção Incêndio	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.575,91
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		87,45
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.899,37

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
				Somatório do GRUPO 4	6,88%

TOTAL DOS ENCARGOS 65,07%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Combate Prevenção Incêndio	1	150	7.249,34	150
Valor mensal da Mão de Obra				7.249,34
Valor mensal do Posto 4				7.249,34

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 4 - A PARTIR DE 13/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Téc. Combate Prevenção Incêndio		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			2.575,91
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%		1.676,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			729,96
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			619,86
Subtotal 1			5.601,92
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%		560,19
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%		513,30
Subtotal 2			1.073,50
Subtotal 3			6.675,42
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%		608,18
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			7.283,60
FATOR K			2,83

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Combate Prevenção Incêndio		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.575,91
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		87,45
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		74,74
	3.B. Materiais		148,61
	3.C. Equipamentos ou EPI		396,51
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			3.925,72

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	6,88%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
				Somatório do GRUPO 4	6,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

TOTAL DOS ENCARGOS 65,07%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Combate Prevenção Incêndio	1	150	7.283,60	150
Valor mensal da Mão de Obra				7.283,60
Valor mensal do Posto 4				7.283,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 5 - DE 01/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		2.794,61
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%	1.643,46
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		624,32
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		5.655,90
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	565,59
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	518,25
Subtotal 2		1.083,84
Subtotal 3		6.739,74
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	686,97
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.426,71
FATOR K		2,66

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			2.794,61	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros (especificar)				
	2.A. Transporte		74,32	5,50	22
	2.B. Auxílio alimentação		550,00		
	2.C. Assistência médica e familiar				
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Outros (especificar)				
	3.A. Uniformes		71,57		
3.B. Materiais		142,28			
3.C. Equipamentos ou EPI		379,66			
3.D. Outros (especificar)					
TOTAL		4.012,44			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
				Somatório do GRUPO 4	5,62%

TOTAL DOS ENCARGOS 58,81%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado	1	220	7.426,71	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.426,71
Valor mensal do Posto 5				7.426,71

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF 0000690/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.510,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 5 - DE 01/05/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.962,29
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%	1.742,07
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		706,77
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		6.004,64
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	600,46
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	550,20
Subtotal 2		1.150,67
Subtotal 3		7.155,30
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	729,33
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.884,63
FATOR K		2,66

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.962,29
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		64,26
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.262,57	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	5,62%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

58,81%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado	1	220	7.884,63	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.884,63
Valor mensal do Posto 5				7.884,63

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 5 - DE 01/01/2026 A 12/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.962,29
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%	1.927,63
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		706,77
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		6.190,19
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	619,02
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	567,21
Subtotal 2		1.186,23
Subtotal 3		7.376,42
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%	672,05
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.048,47
FATOR K		2,72

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.962,29
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		64,26
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.262,57	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	6,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

TOTAL DOS ENCARGOS 65,07%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado	1	220	8.048,47	220
Valor mensal da Mão de Obra			8.048,47	
Valor mensal do Posto 5				8.048,47

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 5 - A PARTIR DE 13/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.962,29
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%	1.927,63
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		706,77
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		619,86
Subtotal 1		6.216,55
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	621,65
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	569,62
Subtotal 2		1.191,28
Subtotal 3		7.407,82
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%	674,91
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.082,73
FATOR K		2,73

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.962,29
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		64,26
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		74,74
	3.B. Materiais		148,61
	3.C. Equipamentos ou EPI		396,51
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.288,92	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	6,88%

TOTAL DOS ENCARGOS 65,07%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado	1	220	8.082,73	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.082,73
Valor mensal do Posto 5				8.082,73

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 6 - DE 01/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Téc. Automação predial		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.794,61	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%	1.643,46	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		624,32	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51	
Subtotal 1		5.655,90	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	565,59	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	518,25	
Subtotal 2		1.083,84	
Subtotal 3		6.739,74	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	686,97	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.426,71	
FATOR K		2,66	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Automação predial		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.794,61
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		74,32
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.012,44	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	5,62%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

58,81%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Automação predial	1	220	7.426,71	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.426,71
Valor mensal do Posto 6				7.426,71

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF 0000690/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.510,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 6 - DE 01/05/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Téc. Automação predial		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			2.962,29
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%		1.742,07
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			706,77
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			593,51
Subtotal 1			6.004,64
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%		600,46
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%		550,20
Subtotal 2			1.150,67
Subtotal 3			7.155,33
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%		729,33
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			7.884,63
FATOR K			2,66

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Automação predial		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.962,29
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		64,26
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			4.262,57

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
				Somatório do GRUPO 4	5,62%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

58,81%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Automação predial	1	220	7.884,63	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.884,63
Valor mensal do Posto 6				7.884,63

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 6 - DE 01/01/2026 A 12/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Téc. Automação predial		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			2.962,29
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%		1.927,63
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			706,77
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			593,51
Subtotal 1			6.190,19
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%		619,02
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%		567,21
Subtotal 2			1.186,23
Subtotal 3			7.376,42
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%		672,05
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			8.048,47
FATOR K			2,72

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Automação predial		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.962,29
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		64,26
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			4.262,57

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	6,88%
TOTAL DOS ENCARGOS					65,07%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Automação predial	1	220	8.048,47	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.048,47
Valor mensal do Posto 6				8.048,47

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 6 - A PARTIR DE 13/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Automação predial	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.962,29
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%	1.927,63
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		706,77
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		619,88
Subtotal 1		6.216,55
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	621,65
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	569,62
Subtotal 2		1.191,28
Subtotal 3		7.407,82
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%	674,91
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.082,73
FATOR K		2,73

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Téc. Automação predial	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.962,29
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		64,26
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		74,74
	3.B. Materiais		148,61
	3.C. Equipamentos ou EPI		396,51
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			4.288,92

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
				Somatório do GRUPO 4	6,88%

TOTAL DOS ENCARGOS 65,07%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Automação predial	1	220	8.082,73	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.082,73
Valor mensal do Posto 6				8.082,73

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 7 - DE 01/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Eletricista Plant diurno 12x36	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.632,99
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%	2.136,50
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		375,00
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		6.737,99
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	673,80
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	617,40
Subtotal 2		1.291,20
Subtotal 3		8.029,20
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	818,40
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.847,60
FATOR K		2,44

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Eletricista Plant diurno 12x36		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.794,61
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	838,38
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		375,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.601,50	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,50	15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	5,62%

TOTAL DOS ENCARGOS 58,81%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Eletricista Plant diurno 12x36	2	192	8.847,60	192
Valor mensal da Mão de Obra			8.847,60	
Valor mensal do Posto 7				17.695,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF 0000690/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.510,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 7 - DE 01/05/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Eletricista Plant diurno 12x36	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.850,98
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%	2.264,69
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		438,08
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		7.147,25
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	714,73
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	654,90
Subtotal 2		1.369,63
Subtotal 3		8.516,88
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	868,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.384,99
FATOR K		2,44

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Eletricista Plant diurno 12x36		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.962,29
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	888,69
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		438,08
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.882,56	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	5,62%

TOTAL DOS ENCARGOS 58,81%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Eletricista Plant diurno 12x36	2	192	9.384,99	192
Valor mensal da Mão de Obra			9.384,99	
Valor mensal do Posto 7				18.769,98

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 7 - DE 01/01/2026 A 12/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Eletricista Plant diurno 12x36	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.850,98
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%	2.505,91
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		438,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		7.388,48
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	738,85
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	677,01
Subtotal 2		1.415,85
Subtotal 3		8.804,33
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%	802,14
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.606,47
FATOR K		2,49

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Eletricista Plant diurno 12x36		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.962,29
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	888,69
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		438,08
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.882,56	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,50	15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	6,88%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
				Somatório do GRUPO 4	6,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

TOTAL DOS ENCARGOS

65,07%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Eletricista Plant diurno 12x36	2	192	9.606,47	192
Valor mensal da Mão de Obra				9.606,47
Valor mensal do Posto 7				19.212,94

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 7 - A PARTIR DE 13/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Eletricista Plant diurno 12x36	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		3.850,98
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%	2.505,91
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		438,08
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		619,86
Subtotal 1		7.414,83
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	741,48
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	679,42
Subtotal 2		1.420,90
Subtotal 3		8.835,73
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%	805,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.640,73
FATOR K		2,50

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Eletricista Plant diurno 12x36		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.962,29
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	888,69
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		438,08
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		74,74
	3.B. Materiais		148,61
	3.C. Equipamentos ou EPI		396,51
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.908,91	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
				Somatório do GRUPO 4	6,88%

TOTAL DOS ENCARGOS 65,07%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Eletricista Plant diurno 12x36	2	192	9.640,73	192
Valor mensal da Mão de Obra				9.640,73
Valor mensal do Posto 7				19.281,46

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 8 - DE 01/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Eletricista Plant noturno 12x36	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.937,86
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%	2.315,78
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		375,00
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		7.222,15
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	722,21
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	661,77
Subtotal 2		1.383,98
Subtotal 3		8.606,13
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	877,21
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.483,34
FATOR K		2,41

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Eletricista Plant noturno 12x36		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.794,61
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	838,38
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		304,87
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		375,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.906,37	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,50	15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	5,62%

TOTAL DOS ENCARGOS 58,81%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Eletricista Plant noturno 12x36	2	192	9.483,34	192
Valor mensal da Mão de Obra				9.483,34
Valor mensal do Posto 8				18.966,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF 0000690/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.510,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 8 - DE 01/05/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Eletricista Plant noturno 12x36	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.174,14
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,81%	2.454,73
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		438,08
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		7.660,45
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	766,05
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	701,93
Subtotal 2		1.467,97
Subtotal 3		9.128,43
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	930,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.058,87
FATOR K		2,41

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Eletricista Plant noturno 12x36		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.962,29
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	888,69
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		323,16
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		438,08
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		5.205,72	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,50	15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
				Somatório do GRUPO 4	5,62%

TOTAL DOS ENCARGOS 58,81%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Eletricista Plant noturno 12x36	2	192	10.058,87	192
Valor mensal da Mão de Obra				10.058,87
Valor mensal do Posto 8				20.117,74

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 8 - DE 01/01/2026 A 12/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Eletricista Plant noturno 12x36	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.174,14
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%	2.716,20
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		438,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		7.921,92
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	792,19
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	725,89
Subtotal 2		1.518,08
Subtotal 3		9.440,00
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%	860,05
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.300,05
FATOR K		2,47

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Eletricista Plant noturno 12x36		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.962,29
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	888,69
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		323,16
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		438,08
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL		5.205,72	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	6,88%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
				Somatório do GRUPO 4	6,88%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

TOTAL DOS ENCARGOS

65,07%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Eletricista Plant noturno 12x36	2	192	10.300,05	192
Valor mensal da Mão de Obra				10.300,05
Valor mensal do Posto 8				20.600,10

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 8 - A PARTIR DE 13/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Téc. Eletricista Plant noturno 12x36	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.174,14
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%	2.716,20
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		438,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		619,86
Subtotal 1		7.948,27
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	794,83
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	728,30
Subtotal 2		1.523,13
Subtotal 3		9.471,40
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%	862,92
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.334,32
FATOR K		2,48

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Téc. Eletricista Plant noturno 12x36		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.962,29
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	888,69
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		323,16
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		438,08
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		74,74
	3.B. Materiais		148,61
	3.C. Equipamentos ou EPI		396,51
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			5.232,07

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	6,88%

TOTAL DOS ENCARGOS 65,07%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Téc. Eletricista Plant noturno 12x36	2	192	10.334,32	192
Valor mensal da Mão de Obra				10.334,32
Valor mensal do Posto 8				20.668,64

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 9 - DE 01/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Ajudante Geral de Manutenção	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		2.247,84
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,80%	1.321,78
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		657,13
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		4.820,25
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	482,03
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	441,68
Subtotal 2		923,70
Subtotal 3		5.743,96
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	585,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.329,43
FATOR K		2,82

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Ajudante Geral de Manutenção		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.247,84
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		107,13
	2.B. Auxílio alimentação		550,00
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.498,48	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,62%
				Somatório do GRUPO 4	5,62%

TOTAL DOS ENCARGOS 58,80%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Ajudante Geral de Manutenção	3	220	6.329,43	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.329,43
Valor mensal do Posto 9				18.988,29

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF 0000690/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.510,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 9 - DE 01/05/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Ajudante Geral de Manutenção	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.382,71
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,80%	1.401,08
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		741,55
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		5.118,85
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	511,88
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	469,04
Subtotal 2		980,92
Subtotal 3		6.099,77
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,25%	621,74
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.721,51
FATOR K		2,82

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Ajudante Geral de Manutenção		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.382,71
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		99,04
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57
	3.B. Materiais		142,28
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.717,76	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	22,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	5,62%

TOTAL DOS ENCARGOS 58,80%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
TOTAL	9,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Ajudante Geral de Manutenção	3	220	6.721,51	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.721,51
Valor mensal do Posto 9				20.164,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 9 - DE 01/01/2026 A 12/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Ajudante Geral de Manutenção	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.382,71
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%	1.550,33
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		741,55
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		593,51
Subtotal 1		5.268,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	526,81
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	482,72
Subtotal 2		1.009,52
Subtotal 3		6.277,62
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%	571,94
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.849,55
FATOR K		2,87

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Ajudante Geral de Manutenção		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			2.382,71	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		99,04		2
	2.B. Auxílio alimentação		642,51		5,50
	2.C. Assistência médica e familiar				22
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Outros (especificar)				
Insumos diversos	3.A. Uniformes		71,57		
	3.B. Materiais		142,28		
	3.C. Equipamentos ou EPI		379,66		
	3.D. Outros (especificar)				
TOTAL		3.717,76			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	6,88%

TOTAL DOS ENCARGOS 65,07%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Ajudante Geral de Manutenção	3	220	6.849,55	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.849,55
Valor mensal do Posto 9				20.548,65

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 9 - A PARTIR DE 13/03/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Ajudante Geral de Manutenção	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.382,71
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	65,07%	1.550,33
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		741,55
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		619,86
Subtotal 1		5.294,44
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	529,44
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	8,33%	485,13
Subtotal 2		1.014,57
Subtotal 3		6.309,02
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,35%	574,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.883,82
FATOR K		2,89

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Ajudante Geral de Manutenção		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.382,71
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		99,04
	2.B. Auxílio alimentação		642,51
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		74,74
	3.B. Materiais		148,61
	3.C. Equipamentos ou EPI		396,51
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.744,12	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,50	22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	10,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,23%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,08%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,10%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,10%	Somatório do GRUPO 3	5,68%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,79%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,43%	2.7. Acidente de Trabalho	1,38%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,88%
Somatório do GRUPO 1	27,23%	Somatório do GRUPO 2	25,28%	Somatório do GRUPO 4	6,88%

TOTAL DOS ENCARGOS 65,07%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	2,70%
TOTAL	8,35%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Ajudante Geral de Manutenção	3	220	6.883,82	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.883,82
Valor mensal do Posto 9				20.651,46

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF0000663/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.700,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

EPI's:			
Descrição	QTD. Anual	Valor Unitário	Valor Total
Capacete de proteção	10	R\$ 36,04	R\$ 360,40
Cinto de segurança	5	R\$ 247,85	R\$ 1.239,25
Luva de proteção isolante	5	R\$ 411,59	R\$ 2.057,95
Luva de raspa couro	5	R\$ 34,59	R\$ 172,95
Óculos de proteção	5	R\$ 11,53	R\$ 57,65
Protetor auricular tipo plug	20	R\$ 3,37	R\$ 67,40
Máscara protetora de poeira	10	R\$ 33,47	R\$ 334,70
VALOR TOTAL (MENSAL)			R\$ 4.290,30
VALOR POR FUNCIONÁRIO (13 FUNCIONÁRIOS) - POR MÊS			R\$ 330,02

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

Equipamentos e Ferramentas Manutenção Preventiva			
Total de Funcionários			13
Descrição	Quantidade (unid.)	Valor Unitário	Valor Total
Alicate de corte	10	R\$ 77,78	R\$ 777,80
Alicate de corte rente reforçado	4	R\$ 40,59	R\$ 162,36
Alicate de pressão 10	4	R\$ 54,75	R\$ 219,00
Alicate cortador e desencapador de fio	10	R\$ 81,38	R\$ 813,80
Alicate cremador RJ11 e RJ45 com trava de catraca – rede	2	R\$ 190,44	R\$ 380,88
Alicate para prensar terminais p/ fios e cabos 0,5 - 10mm	2	R\$ 170,29	R\$ 340,58
Alicate bico de pagagaio	10	R\$ 58,07	R\$ 580,70
Alicate universal	12	R\$ 69,03	R\$ 828,36
Andaime dobrável	2	R\$ 646,01	R\$ 1.292,02
Caixa p/ ferramentas	22	R\$ 155,63	R\$ 3.423,86
Carrinho de mão	2	R\$ 224,83	R\$ 449,66
Chave de fenda ¼ x 6"	10	R\$ 26,23	R\$ 262,30
Chave fenda 3/16 x 4	10	R\$ 20,89	R\$ 208,90
Chave philips 1/8 x 3	10	R\$ 9,72	R\$ 97,20
Chave philips 3/16 x 4	10	R\$ 13,82	R\$ 138,20
Chave phillips 3/16 x 3"	10	R\$ 15,25	R\$ 152,50
Chave phillips ¼ x 5"	10	R\$ 17,66	R\$ 176,60
Jogo de chaves de boca, 6 a 22mm	2	R\$ 214,94	R\$ 429,88
Chaves de grifo nº 10	2	R\$ 68,97	R\$ 137,94
Chaves de grifo nº 14	2	R\$ 131,55	R\$ 263,10
Escada de alumínio de 6 degraus	4	R\$ 259,06	R\$ 1.036,24
Escada de alumínio de 10 degraus	4	R\$ 721,75	R\$ 2.887,00
Estilete (cartucho com 10 lâminas)	2	R\$ 38,30	R\$ 76,60
Furadeira elétrica profissional	2	R\$ 661,47	R\$ 1.322,94
Jogo de broca de A/R 1/16" a /14" din wonder ou similar	4	R\$ 168,86	R\$ 675,44

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

Jogo de chave ALLEN 1,5mm à 10mm.	2	R\$ 54,85	R\$ 109,70
Parafusadeira elétrica	2	R\$ 437,18	R\$ 874,36
Jogo de chave hexagonal de 1/16 a 3/8	2	R\$ 105,22	R\$ 210,44
Jogo de chaves Tork reta de T4 à T30	2	R\$ 70,70	R\$ 141,40
Jogo de chaves combinadas 6 à 32mm	2	R\$ 477,19	R\$ 954,38
Lanterna grande	6	R\$ 148,08	R\$ 888,48
Máquina lava jato industrial	2	R\$ 1.042,14	R\$ 2.084,28
Colher de pedreiro	2	R\$ 23,01	R\$ 46,02
Chave cortador de tubo manual, 1/2" a 6"	2	R\$ 1.514,16	R\$ 3.028,32
Desempenadeira de alumínio para aplicação de rejunte	2	R\$ 31,19	R\$ 62,38
Enxada	2	R\$ 60,99	R\$ 121,98
Esquadro	2	R\$ 23,60	R\$ 47,20
Nível de bolha	2	R\$ 63,54	R\$ 127,08
Prumo	2	R\$ 35,03	R\$ 70,06
Lima chata	4	R\$ 16,89	R\$ 67,56
Martelo	6	R\$ 42,71	R\$ 256,26
Cabo guia	2	R\$ 42,39	R\$ 84,78
Pincel	4	R\$ 9,72	R\$ 38,88
Mangueira de nível 20m	2	R\$ 34,93	R\$ 69,86
Desentupidor de esgotos, pias, ralos e banheiras	4	R\$ 42,60	R\$ 170,40
Serra para mármore (makita)	2	R\$ 465,14	R\$ 930,28
Aspirador portátil	2	R\$ 338,32	R\$ 676,64
Alicate volt-amperímetro	10	R\$ 520,57	R\$ 5.205,70
Trena a laser	2	R\$ 263,18	R\$ 526,36
Trena, 5m	10	R\$ 29,31	R\$ 293,10
Computador com gravador de DVD, impressora, placa de rede, com os programas necessários incluindo AutoCad	2	R\$ 6.221,33	R\$ 12.442,66
Intercomunicadores - Rádio portátil	10	R\$ 315,90	R\$ 3.159,00
Máquina de Solda	2	R\$ 1.020,35	R\$ 2.040,70
VALOR TOTAL (MENSAL)			R\$ 864,37
VALOR POR FUNCIONÁRIO (13 FUNCIONÁRIOS) - POR MÊS			R\$ 66,49

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

Materiais de Consumo				
Descrição	Quant Mensal	unidade	Valor Unitário	Valor Total
Adesivo plástico	4	4	R\$ 41,83	R\$ 167,32
Aguarrás / querosene	1 lt	1	R\$ 22,76	R\$ 22,76
Fita veda rosca	3 un	3	R\$ 6,69	R\$ 20,07
Álcool	5 lt	5	R\$ 41,83	R\$ 209,15
Arames diversos	3 kg	3	R\$ 101,27	R\$ 303,81
Colas diversas	3 l	3	R\$ 211,77	R\$ 635,31
Corda de nylon	1 rolo	1	R\$ 19,41	R\$ 19,41
Detergente	5 un	5	R\$ 3,34	R\$ 16,70
Estopa	0,5 kg	0,5	R\$ 14,99	R\$ 7,50
Fita crepe	2 un	2	R\$ 3,67	R\$ 7,34
Fita isolante	3 un	3	R\$ 9,32	R\$ 27,96
Flanela	2 un	2	R\$ 1,57	R\$ 3,14
Graxa	1 kg	1	R\$ 33,46	R\$ 33,46
Lixa	3 un	3	R\$ 1,37	R\$ 4,11
Vaselina spray	2 tubos	2	R\$ 15,26	R\$ 30,52
WD 40	1 tb	1	R\$ 33,46	R\$ 33,46
Lona plástica	5 m	5	R\$ 26,75	R\$ 133,75
Pano para limpeza	4 un	4	R\$ 3,20	R\$ 12,80
Parafusos, buchas, porcas e arruelas diversas	1 kg	1	R\$ 41,83	R\$ 41,83
Pregos em geral	1 kg	1	R\$ 37,61	R\$ 37,61
Rebites	0,5 kg	0,5	R\$ 33,46	R\$ 16,73
Removedores	1 lt	1	R\$ 64,84	R\$ 64,84
Rodo e vassoura	1 un	1	R\$ 33,46	R\$ 33,46
Balde	1 un	1	R\$ 18,74	R\$ 18,74
Silicone de vedação	3 un	3	R\$ 10,03	R\$ 30,09
VALOR TOTAL (MENSAL)				R\$ 1.931,87
VALOR POR FUNCIONÁRIO (13 FUNCIONÁRIOS) - POR MÊS				R\$ 148,61

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

Uniformes			
Descrição	Quantidade semestral	Valor Unitário	Valor Total
	Encarregado semestral		
Camisa de botão manga curta	3	R\$ 53,21	R\$ 159,63
Calça comprida tipo "jeans"	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
Botina com sola de borracha	1	R\$ 74,06	R\$ 74,06
Meia	5	R\$ 11,35	R\$ 56,75
Valor Semestral por Funcionário			R\$ 448,44
Valor Mensal por Funcionário (encarregado)			R\$ 74,74
Descrição	Quantidade semestral	Valor Unitário	Valor Total
	Demais semestral		
Camisa gola polo	3	R\$ 53,21	R\$ 159,63
Calça comprida tipo "jeans"	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
Jaleco	1	R\$ 82,29	R\$ 82,29
Botina com sola de borracha	1	R\$ 74,06	R\$ 74,06
Meia	5	R\$ 11,35	R\$ 56,75
Valor Semestral por Funcionário			R\$ 530,73
Valor Mensal por Funcionário (demais funcionários)			R\$ 88,46

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - DE 01/01/2025 A 30/04/2025

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Encarregado	220	1	8.662,95	8.662,95
Posto 2	Téc. Rede Lógica / Telefonia	150	1	6.695,31	6.695,31
Posto 3	Téc. Bobeiro Hidráulico	220	1	7.954,83	7.954,83
Posto 4	Téc. Combate Prevenção Incêndio	150	1	6.695,31	6.695,31
Posto 5	Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado	220	1	7.426,71	7.426,71
Posto 6	Téc. Automação predial	220	1	7.426,71	7.426,71
Posto 7	Téc. Eletricista Plant diurno 12x36	192	2	8.847,60	17.695,20
Posto 8	Téc. Eletricista Plant noturno 12x36	192	2	9.483,34	18.966,68
Posto 9	Ajudate Geral de Manutenção	220	3	6.329,43	18.988,29
				VALOR TOTAL	100.511,99

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - DE 01/05/2025 A 31/12/2025

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Encarregado	220	1	9.194,01	9.194,01
Posto 2	Téc. Rede Lógica / Telefonia	150	1	7.109,36	7.109,36
Posto 3	Téc. Bobeiro Hidráulico	220	1	8.527,36	8.527,36
Posto 4	Téc. Combate Prevenção Incêndio	150	1	7.109,36	7.109,36
Posto 5	Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado	220	1	7.884,63	7.884,63
Posto 6	Téc. Automação predial	220	1	7.884,63	7.884,63
Posto 7	Téc. Eletricista Plant diurno 12x36	192	2	9.384,99	18.769,98
Posto 8	Téc. Eletricista Plant noturno 12x36	192	2	10.058,87	20.117,74
Posto 9	Ajudate Geral de Manutenção	220	3	6.721,51	20.164,53
				VALOR TOTAL	106.761,60

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - DE 01/01/2026 A 12/03/2026

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Encarregado	220	1	9.397,43	9.397,43
Posto 2	Téc. Rede Lógica / Telefonia	150	1	7.249,34	7.249,34
Posto 3	Téc. Bobeiro Hidráulico	220	1	8.708,80	8.708,80
Posto 4	Téc. Combate Prevenção Incêndio	150	1	7.249,34	7.249,34
Posto 5	Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado	220	1	8.048,47	8.048,47
Posto 6	Téc. Automação predial	220	1	8.048,47	8.048,47
Posto 7	Téc. Eletricista Plant diurno 12x36	192	2	9.606,47	19.212,94
Posto 8	Téc. Eletricista Plant noturno 12x36	192	2	10.300,05	20.600,10
Posto 9	Ajudate Geral de Manutenção	220	3	6.849,55	20.548,65
				VALOR TOTAL	109.063,54

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00349/2024
OC nº 196685

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. VI DA LEI 13.303/16

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - A PARTIR DE 13/03/2026

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Encarregado	220	1	9.432,45	9.432,45
Posto 2	Téc. Rede Lógica / Telefonia	150	1	7.283,60	7.283,60
Posto 3	Téc. Bobeiro Hidráulico	220	1	8.743,06	8.743,06
Posto 4	Téc. Combate Prevenção Incêndio	150	1	7.283,60	7.283,60
Posto 5	Téc. Mecânico de Ref. Ar Condicionado	220	1	8.082,73	8.082,73
Posto 6	Téc. Automação predial	220	1	8.082,73	8.082,73
Posto 7	Téc. Eletricista Plant diurno 12x36	192	2	9.640,73	19.281,46
Posto 8	Téc. Eletricista Plant noturno 12x36	192	2	10.334,32	20.668,64
Posto 9	Ajudate Geral de Manutenção	220	3	6.883,82	20.651,46
				VALOR TOTAL	109.509,73